

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº **12/048L**, com escritório à Rua Nunes Machado, nº 611, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 10/07/2013, no qual figuram como **Fiduciantes : ADEMAR RAITZ**, inscrita no CPF nº 889.993.359-68, união estável com VANESSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 006.874.974-14, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 07 de Maio de 2018, às 10:00 horas, à Rua Senador Accioly Filho 1625 – 81310.000 – Curitiba – PR; , em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 246.758,10 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Dez Centavos)** o imóvel abaixo descrito, **na Matrícula 22806 do Registro de imóveis da Comarca de Rio do Sul – Santa Catarina**, Lote de terras designado sob número dezessete (17) da Quadra B, do LOTEAMENTO MIRANDA, Situado no perímetro urbano desta cidade, no bairro Canoas, no lado ímpar da Estrada São Bento, contendo a área de 428,51m², (Quatrocentos e vinte e oito metros e cinqüenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, em quinze metros e vinte centímetros(15,20m.) com a referida Estrada; fundos, em quinze (15,00) metros com o lote número 18 da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, estremando do lado direito, em vinte e nove metros e cinqüenta centímetros (29,50), com o lote número 15 de Marlete Ivanir Machado; e do lado esquerdo, em vinte e nove digito: Nove metros e vinte centímetros (29,20m.) com o lote 19 de Celso Soares.

Benfeitorias: Uma(01) casa em alvenaria com a área de 89,15m². Contendo Três Dormitórios, Sala de Estar, Dois Sanitários Sociais, Cozinha, Sala e Área de Serviço, com inscrição imobiliária 01.24.025.0178.001e habite-se nº 6029/06 datado de 12/01/2006, Endereço: Estrada São Bento, 1523, Progresso, Rio do sul-Sc
Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de Maio de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 163.588,25 (Cento e Sessenta e Três Mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.